

O cenário e os protagonistas da patrimonialização de arquivos no Brasil

Francisco Alcides Cougo Junior¹

Este trabalho apresenta e esquematiza, em linhas gerais, o projeto de tese de doutorado intitulado “O processo de patrimonialização cultural de arquivos no Brasil”, desenvolvido junto ao Programa de Pós-graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural (PPGMSPC/UFPEL). Basicamente, o projeto discute o contexto de aferição de “patrimonialidade” (POULOT, 2009) nos arquivos brasileiros e busca compreender quais são os critérios envolvidos nesse processo ao longo de seu desenvolvimento. Nas linhas a seguir, um compilado dos debates presentes no Exame de Qualificação do trabalho (realizado em outubro de 2018), as premissas gerais que levaram à problematização e algumas definições iniciais a respeito do objeto em estudo são apresentadas.

Arquivos e patrimônio cultural: em busca de um conceito

Em um texto recentemente traduzido no Brasil, a pesquisadora estadunidense Margaret Hedstrom chama a atenção para as cotidianas “simplificações” que a Arquivologia faz dos conceitos de memória. Segundo a autora, há uma “hipergeneralização” no uso de tais definições, característica que acaba por interditar um debate mais profundo sobre suas implicações no âmbito

1. Mestre em História pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Professor do curso de Arquivologia do Departamento de Documentação, Universidade Federal de Santa Maria. Contato: francisco.cougo@ufsm.br

arquivístico (2016, p. 237). A atenção que Hedstrom dispensa à memória pode ser estendida ao conceito de patrimônio, pelo menos no caso brasileiro. Apesar da existência de publicações, da realização de eventos e até do desenvolvimento de linhas de pesquisa em pós-graduação sobre o tema, a relação entre arquivos e patrimônio ainda é nebulosa do ponto de vista conceitual. Em um “estado da arte” ainda incompleto sobre os conceitos, foram mapeados 126 trabalhos produzidos entre 1999 e 2017 que apresentam os termos “patrimônio documental”, “patrimônio arquivístico”, “patrimônio documental arquivístico” e/ou “patrimônio arquivístico documental” em seu texto. Das mais de 100 produções, apenas seis definem em termos teóricos o conceito. Os números corroboram resultados obtidos pelo trabalho de Blaya & Chaves (2014) sobre os termos presentes nos trabalhos apresentados em diferentes edições do Congresso Nacional de Arquivologia, até 2012. Há, em geral, muita menção e pouca definição sobre o que é, afinal, essa categoria de patrimônio.

A generalização do relacionamento entre arquivos e patrimônio, acompanhada por uma ausência de definições de fôlego, pode ser explicada por diversos fatores. No Brasil, durante décadas, a política e as análises sobre o patrimônio cultural nacional debruçaram suas atenções e ênfases no patrimônio material edificado, em especial aquele reconhecido pelo Estado através de seu organismo maior, o Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)². Ao mesmo tempo, é conhecida também a ascensão apenas recente do reconhecimento e estudo sobre o chamado patrimônio imaterial – passível de

2. Para análises mais profundas a respeito, ver os trabalhos de Fonseca (1994) e Gonçalves (2006).

registro público somente a partir de 2000. A opacidade dos debates sobre o patrimônio relacionado aos arquivos, nesse sentido, parece até certo ponto condizente com tal realidade. O esmaecimento da questão, entretanto, conta com ingredientes extras: no interior da própria Arquivologia há fatores dúbios que conduziram a relação entre os conceitos ao quadro atual.

Uma rápida leitura sobre um par de conceituações comumente presentes nos estudos que envolvem arquivos e patrimônio já permite antever a complexidade envolvida neste contexto. O programa *Memória do Mundo* (MoW), mantido pela Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), por exemplo, utiliza como referência o termo “patrimônio documental” para definir a categoria de patrimônio vinculada aos arquivos. Para o MoW, o patrimônio documental refere-se ao conjunto de documentos ligados à história, às tradições, costumes culturais e ao modo de operação administrativo dos povos. O conceito se caracteriza, ainda neste entendimento, por ser composto por bens móveis, integrados por símbolos e códigos, sons e imagens, preserváveis, reproduzíveis e transladáveis (EDMONSON, 2002, p. 11). Por outra parte, o *Dicionário Brasileiro de Terminologia Arquivística*, responsável por propor a homogeneização do vocabulário em Arquivologia no Brasil, considera o termo “patrimônio arquivístico” como o mais correto. De acordo com a produção, que leva a chancela do Arquivo Nacional brasileiro, a definição trata do “conjunto de **arquivos de valor permanente**, públicos ou privados, existentes no âmbito de uma nação, de um estado ou de um município” (ARQUIVO NACIONAL, 2005, p. 130, grifos do original).

Para além das definições conceituais, é preciso salientar a própria dubiedade interpretativa presente na relação entre

arquivos e patrimônio. Como se pode depreender da bibliografia sobre o tema, aparentemente não existem dúvidas fundamentais a respeito da pertinência dos arquivos como parte integrante do patrimônio cultural das nações, das cidades e dos grupos sociais. Mesmo assim, distingui-los nesse universo não é tarefa simples. Os arquivos são dotados de duas dimensões patrimoniais distintas, mas complementares, e isso, muitas vezes, torna confusa a *ativação* deste patrimônio pelo viés cultural³. Basicamente, as duas dimensões patrimoniais dos conjuntos de documentos arquivísticos estão diretamente vinculadas aos seus produtores/acumuladores e aos motivos de sua existência. A primeira dimensão se coaduna à ideia de posse e de propriedade, é atrelada ao âmbito administrativo, tem ênfase no caráter jurídico, econômico e fiscal dos documentos e interessa mais a quem os produziu e acumulou do que às demandas culturais. Já a segunda dimensão é justamente aquela de viés cultural, que traz consigo as ideias de legado, de representatividade do passado e de caracterização das sociedades de que faz parte.

Do ponto de vista do patrimônio cultural, é justamente a segunda dimensão que interessa. Acontece que as fronteiras entre ela e sua antecessora nem sempre são de fácil limitação. É, nesse sentido, a ativação do patrimônio para fins culturais nos arquivos (ou sua patrimonialização) quem dita a passagem de um momento a outro. Mais do que compreender o conceito, portanto, torna-se mister entender como se dá tal processo nos mais múltiplos contextos possíveis, quem são os atores envolvidos na transição e de que forma eles estruturam as justificativas

3. O termo “ativação” é aqui empregado no sentido apresentado por Prats (1998, p. 68).

de suas escolhas (levando em consideração que a patrimonialização cultural parte sempre de uma seleção proporcionada por aqueles agentes individuais, coletivos ou institucionais munidos de legitimidade para tal).

Atualmente, no Brasil, a ativação do patrimônio cultural arquivístico (como passo a tratar a dimensão patrimonial cultural dos arquivos, doravante) se dá a partir de pelo menos quatro processos institucionais. O primeiro e mais sólido é o processo de seleção/avaliação de documentos, referendado desde 1991 pela Lei Federal N° 8.159 (Lei dos Arquivos). O procedimento é reconhecido e legitimado pela prática arquivística e se baseia na análise e no reconhecimento de “valores”, marcas definidoras estabelecidas através das possibilidades apresentadas pelos conjuntos de documentos em auxiliar na escrita da História, manter e fomentar traços culturais dos povos, respaldar a memória coletiva, ou contemplar motivações culturais específicas. A “valoração” dos documentos ampara-se em critérios técnicos e teóricos estabelecidos, em geral, pelos arquivistas, com o auxílio de comissões de avaliação, agrupamentos multifacetados formados com o intuito de analisar as possibilidades patrimoniais presentes nos arquivos. Os arquivos considerados dignos de patrimonialização são reconhecidos como “arquivos permanentes”, dotados dos “valores secundários”.

O segundo processo de ativação patrimonial cultural nos arquivos é o tombamento, previsto na legislação brasileira desde 1937. Como na seleção/avaliação, o tombamento é um ato baseado em critérios “técnicos” e “científicos”, avalizado pelo Estado através de seus agentes. É também, no caso brasileiro, uma forma de “estatização” parcial do passado, pois limita os poderes privados sobre os bens culturais, impedindo que seus

donos os destruam ou alterem suas características originais. Apesar de sua relevância, são escassos os arquivos tombados no Brasil. Além da prevalência da seleção/avaliação como instância mais comum de patrimonialização – e da predominância de outros bens culturais como preferencialmente tombáveis –, a legislação brasileira prevê outras formas de ativação que, por suas peculiaridades, acabam por se sobrepor ao tombamento.

A “declaração de interesse público e social” (dips) é um bom exemplo de tais formas. Instituída em 1991, com a Lei dos Arquivos, a “dips” pode ser caracterizada como uma espécie de tombamento exclusivo para os arquivos. Trata-se de um instrumento jurídico destinado aos arquivos particulares, tanto de pessoas físicas, quanto de pessoas jurídicas, através do qual julga-se o interesse “histórico”, “cultural”, ou para o “desenvolvimento” do país presente em determinado conjunto de documentos arquivísticos. De acordo com o Decreto N° 4.073, de 2002, cabe ao Conselho Nacional de Arquivos (CONARQ) – órgão máximo do Sistema Nacional de Arquivos – provocar ou acolher o pedido de análise a respeito do interesse público e social que determinado arquivo possa conter. Esta análise, por sua vez, é feita por comissão escolhida pelo próprio CONARQ. Quando entendido como pertinente à cultura do país, o arquivo analisado é reconhecido pela autoridade máxima da nação, o próprio presidente da República – que promulga e certifica o interesse pelos documentos, tornando-os parte do patrimônio nacional.

Fora destes três dispositivos, há ainda uma quarta via de patrimonialização – menos impactante sob o ponto de vista jurídico, mas importante pelo viés simbólico. Trata-se do registro de arquivos no já mencionado programa *Memória do Mundo*,

da UNESCO. O MoW, criado em 1992, funciona nos moldes da “dips”, mas tem como enfoque o âmbito internacional. São contemplados pelo *Memória do Mundo* arquivos públicos e privados cuja importância “transcende os limites do tempo e da cultura, e que devem ser preservados para as gerações atuais e futuras e serem postos de alguma forma à disposição de todos os povos do mundo” (EDMONSON, 2002, p. 8). Atualmente, o Brasil conta com cerca de uma centena de acervos arquivísticos nominados no programa.

Independente da forma, o processo de “ativação” do patrimônio e/ou patrimonialização cultural de arquivos necessariamente lida com dualidades como memória e esquecimento, seleção e descarte, valoração e eliminação. O estabelecimento dos “valores secundários” é uma escolha que se dá a partir da agência de indivíduos, instituições, Estado e comunidades. A “elevação” dos arquivos à categoria de patrimônio cultural não é, portanto, um procedimento simples. Ao contrário, ele apresenta nuances extremamente complexas, seja em sua aplicação prática, seja em seu entendimento teórico. Mais do que isso: conduz indivíduos e entidades envolvidas para o centro do debate sobre o que e porque preservar – por fim, o grande tema dos estudos sobre patrimônio. Independente das instâncias de ativação deste patrimônio, o processo não é imparcial. Essa problemática, inclusive, chamou atenção de Pierre Nora, em *Le lieux de memoire*. Na apresentação da obra, o autor constatou que a contemporaneidade histórica é marcada pelo frisson inveterado do colecionismo, da musealização e do arquivamento de objetos e informações que não param de se avolumar. Nesse sentido, enquanto “produzir arquivos é o imperativo da época”, selecioná-los, eliminá-los ou preservá-los, são uma

tarefa difícil, marcada pela ação daqueles que dominam a “arte da destruição controlada”, os arquivistas propriamente ditos (NORA, 2008, p. 27). Entender as características de agentes e ações, portanto, é parte fundamental da compreensão sobre o processo.

O patrimônio cultural arquivístico brasileiro: cenário e protagonistas

Em texto só recentemente traduzido para o português, o canadense Terry Cook defende que a Arquivologia se debruce sobre sua própria história e passe a analisar, sistematicamente, as “realidades sociais em constante mudança” e as “lutas pelo poder” na qual seus agentes se inserem (2018, p. 19). De acordo com o autor, trata-se de desnaturalizar a produção de documentos no âmbito administrativo e pessoal, de compreender, enfim, que o ato de documentar é uma ação artificial na qual estão contidas intencionalidades, projetos e disputas de poder. Para Cook, as instituições arquivísticas são “casas da memória” e compreender os (des)caminhos percorridos pelos documentos até que eles passem à custódia destas casas é dever daqueles que desejam compreender o próprio processo de patrimonialização que envolve a Arquivologia.

Em concordância e partindo desta reflexão, tenho proposto uma análise ampla sobre o processo de patrimonialização cultural de arquivos no Brasil, uma visão panorâmica, até certo ponto introdutória, capaz de lançar luzes sobre um contexto ainda pouco conhecido, mas repleto de peculiaridades que devem ser apropriadas e debatidas por arquivistas. A visão proposta – e que se encontra em plena construção – busca compreender

quem são os agentes institucionais da ativação patrimonial de arquivos com fins culturais no âmbito brasileiro, como eles agem como “mediadores simbólicos” e, em alguma medida, quais são os discursos predominantes nesse processo. Trata-se de compreender, ainda, o que se entendeu e se entende como critério de patrimonialização cultural nos arquivos brasileiros e até que ponto esse entendimento se refletiu (ou reflete) nos próprios fundos documentais protegidos por instituições de arquivo no Brasil.

Esse caminho não é necessariamente novo no que diz respeito à Arquivologia brasileira. Ivana Parrela (2012) analisou parte desse cenário em seu principal trabalho, no qual investiga o processo de patrimonialização de arquivos em Minas Gerais. Sua obra é, certamente, norteadora do caminho que proponho, ainda que meu escopo seja significativamente mais amplo: uma análise de caráter nacional, tendo por foco a “malha arquivística” centralizadora, imaginada primeiro pelo poder real (ou colonial), e seguida pelos poderes sucessores do império e da república, sempre em âmbito federal. Portanto, o cenário que busco reconstituir é o das instituições de caráter nacional, importantes não só por sua característica centralizadora, mas pelo seu poder legitimador no âmbito do patrimônio. Certamente, caberá a outros investigadores a análise apurada das características regionais que, por certo, definirão novas e significativas visões sobre o patrimônio cultural arquivístico brasileiro.

Dentro desse escopo nacional, atendo-me precisamente aos atores institucionais que estabeleceram (ou tentaram estabelecer) as definições sobre a ativação patrimonial arquivística no País. A opção por investigar os atores intelectuais do processo é rica e certamente produtiva, mas quiçá ainda prematura.

A Arquivologia brasileira parece ainda não ter clareza sobre os pilares que definem seu próprio campo e, nesse sentido, defendendo que uma análise primeiramente institucional é mais produtiva. Obviamente, as instituições foram e são integradas por pessoas que, à medida que galgaram espaço, submeteram suas ideias ao debate público sobre os processos que concernem à área. Por ora, entretanto, guio-me pelo resultado objetivo de suas ideias e ações, ou seja, sobre como as instituições de que fizeram parte se comportaram a partir de suas concepções sobre patrimônio no âmbito dos arquivos.

Ainda no terreno dos esclarecimentos, cabe salientar que o papel dos atores institucionais analisados provém de um profundo estudo baseado em fontes documentais primárias, a maioria delas produzida por estes mesmos personagens. A divisão temporal na qual os insiro, no entanto, é uma opção, sob minha inteira responsabilidade. Como em qualquer divisão “didática” destinada a dar lógica à narrativa histórica, os processos que envolvem os atores não começam ou terminam exatamente nos pontos de transição assinalados em uma cronologia dedicada a ser o mais explicativa possível. Que ninguém leia a divisão apontada a seguir, portanto, como estática ou acabada em si. Creio mesmo que o aprofundamento proporcionado por novos estudos (meus ou de colegas) levará à redefinição dos períodos propostos.

Portanto, a partir das fontes previamente analisadas, proponho uma leitura do processo de patrimonialização cultural de arquivos no Brasil a partir de quatro fases. Estas etapas têm início no ano de 1808, quando da chegada da Família Real ao País, mas se acentuam a partir de 1838, com a criação do Archivo Publico do Império, a principal instituição arquivística nacional

brasileira. Tal ator, mais tarde transformado em Arquivo Nacional, não foi o organismo público pioneiro na patrimonialização de fundos documentais da nação, mas seu papel é protagônico. A ativação patrimonial realizada por ele – importante salientar – é atribuição que só aparece de forma cifrada em suas missões institucionais e regulamentares – uma vez que praticamente não se falava em patrimônio cultural à época de sua fundação. Neste primeiro período, inclui-se uma hipótese de análise que orienta parte da investigação e que já foi sugerida, mas não aprofundada, por Parrela (2012): trata-se da suposta “concorrência” entre o Archivo Publico do Império e o Instituto Histórico e Geográfico Brasileiro (também criado em 1838) pela legitimidade da patrimonialização nos arquivos. De acordo com essa hipótese, o IHGB não apenas teria sido concorrente do Archivo Publico, como também teria se valido de sua composição e do trânsito político de seus intelectuais integrantes para definir qual seria o rol dos documentos dignos de guarda para a história do Brasil. Enxerto à hipótese a Bibliotheca Nacional, cujo trabalho nesta primeira fase também deixa transparecer certa concorrência pelo objeto estudado.

Esse período inicial se encerra em 1917, quando encontramos os primeiros movimentos efetivos do Estado brasileiro em direção à regulamentação dos critérios, das instâncias e dos mediadores autorizados da ativação patrimonial no Brasil. Tais movimentações redundaram, em parte, no contexto da outorgação do Decreto N° 25, que criou o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN) e deu início aos primeiros tombamentos, em 1937, estabelecendo uma política patrimonial de fato no País. O Sphan tem um significado importante para o processo de patrimonialização cultural de arquivos no

Brasil. Aponto como hipótese central para a compreensão deste período o acirramento dos conflitos antes descritos e uma nova relação, marcada por sombreamentos, agora entre o Arquivo Nacional e o próprio SPHAN. O detalhe importante é que, com a ênfase depositada sobre o patrimônio edificado, a nova política parece ter deixado de lado as instituições arquivísticas e seus fundos documentais, que não foram tombados. O período pós-1937, portanto, parece ser marcado pela opacidade dos arquivos enquanto patrimônio cultural. Estima-se, nesse sentido, que além do foco no patrimônio *de pedra e de cal*, a política patrimonial instituída no bojo do Sphan voltou-se à proteção do patrimônio privado, principalmente. Os arquivos, constituídos preponderantemente por documentos produzidos no âmbito da administração pública (e guarnechos como patrimônio público tanto pelo Código de Processo Civil de 1916 quanto pela Constituição de 1937), teriam sido ofuscados pela lógica implementada.

Essa segunda fase da patrimonialização cultural de arquivos no Brasil se estende até 1958, data-chave que marca uma espécie de “guinada histórica” da arquivística no Brasil – e um novo período. É nesse ano, durante o governo desenvolvimentista de Juscelino Kubitschek, que ascende à direção do Arquivo Nacional o intelectual José Honório Rodrigues e, com ele, um “novo regime” para os arquivos custodiados e tratados por aquela instituição. Hipoteticamente, essa fase parece se caracterizar pela consolidação de critérios arquivísticos de patrimonialização, fatores baseados, sobretudo, em experiências desenvolvidas no exterior (especialmente nos Estados Unidos) e que terminaram por ser implementadas parcialmente no Brasil. A fase também coincide com a mudança da capital federal para Brasília, um processo que deu origem ao questionamento sobre, afinal, quais

arquivos deveriam ser transferidos para a nova sede do governo. Trata-se ainda de um período que se estende pelos anos 1960 e 1970, fase em que os arquivos ganharam destaque graças à lógica dos sistemas e serviços de informação, implementada pela ditadura de segurança – que, desde 1964, passara a esforçar-se no sentido de impor uma identidade nacional (para a qual os arquivos viriam a se somar).

O período supracitado atravessa três décadas e se encerra em 1991, quando se inicia uma nova fase, marcada pela aprovação da Lei dos Arquivos, que coloca em vigência um aparato definitivo e poderoso – do ponto de vista da legitimidade – para a ativação patrimonial cultural arquivística no Brasil. De acordo com mais uma hipótese de trabalho, esse período pode ser caracterizado pela formação e consolidação dos critérios de patrimonialização cultural e de ênfase legal atribuídos ao Conselho Nacional de Arquivos (Conarq) e ao Sistema Nacional de Arquivos (Sinar). É nele que se cristaliza uma pretensa hegemonia da arquivística como disciplina capaz de dirimir (ainda que por vias muitas vezes autoritárias) as contradições da ativação patrimonial de arquivos no Brasil. Essa fase, em meu entender, se estende até 2015, quando os fenômenos da externalização de arquivos públicos, da pressão pela destruição de documentos digitalizados e do decréscimo na importância e nos investimentos no Arquivo Nacional leva a um novo e ainda desconhecido cenário.

Conclusão

Em 2012, Terry Cook propôs quatro paradigmas de análise para compreender o desenvolvimento da arquivística no mundo. De

acordo com sua divisão, até a década de 1930 predominou o paradigma da “evidência”, caracterizado por encarar os arquivos como “resíduos naturais” a serem guardados justamente por seu caráter de prova “autêntica” sobre o passado. A partir dos anos 1940, os arquivos passaram a ser dominados pelo paradigma da “memória”, cuja orientação central põe na avaliação de documentos seu cerne. Esse modelo foi substituído, nos anos 1970, pelo paradigma da “identidade”, que buscava nos arquivos um “recurso social” pluralista, voltado para a busca por identidade e justiça. Cook assinala que, no alvorecer do século XXI, o paradigma que se torna vigente é o da “comunidade”, direcionado à “democratização de arquivos apropriada ao ethos social, aos padrões de comunicação e requisitos comunitários da era digital” (2012, p. 155).

Com algum descompasso temporal, podemos assinalar a periodização brasileira que aqui proponho aos paradigmas sugeridos por Cook. Os arquivos brasileiros, neste sentido, teriam sido patrimonializados culturalmente a partir de 1808, primeiro por suas características evidenciais e, depois, como pretensos “instrumentos” para uma “memória nacional”. A partir do final dos anos 1950, sugiro um desencontro limitado na equiparação, já que o paradigma vigente no Brasil parece ter-se guiado menos pela ideia de uma identidade pluralista e democrática e mais por um enviesamento autoritário e impositor de características identitárias uniformes. Assinala-se, ainda, que o paradigma da “comunidade”, sugerido pelo investigador canadense, parece ter ingressado na análise patrimonial arquivística brasileira só muito atualmente – e de maneira ainda muito tímida. De qualquer forma, a comparação entre a periodização aqui proposta e a divisão paradigmática de Cook é

interessante, pois colabora na compreensão mais ampla sobre os caminhos percorridos pelo Brasil em relação ao que poderíamos chamar de uma “arquivística ocidental”.

As reflexões aqui expostas, por fim, pretendem apenas introduzir o debate no campo da Arquivologia e nas discussões sobre memória e patrimônio. A coleta de fontes e a verificação empírica tanto das divisões assinaladas, quanto da atuação dos agentes citados e seu papel ainda carecem de tempo. Reconstituir as cenas do amplo processo de patrimonialização cultural de arquivos no Brasil é caminhar em um terreno pantanoso, de fontes fragmentárias e – como que por ironia – pouco preservadas. Ainda assim, trata-se de uma tarefa fundamental, para a qual desejo não apenas alcançar êxito, como também amplificar o diálogo com outros colegas, através de novos trabalhos. Ao fim e ao cabo, compreender como se dá a ativação patrimonial nos arquivos brasileiros é escrever um capítulo da própria história do pensamento arquivístico.

Referências

- COOK, Terry. Entrevista. In: **Revista Ciência da Informação e Documentação**. Ribeirão Preto, v.3, n.2, jul./dez. 2012.
- COOK, Terry. O passado é prólogo: uma história das ideias arquivísticas desde 1898 e a futura mudança de paradigma. HEYMANN, Luciana; NEDEL, Letícia (org.). **Pensar os arquivos**: uma antologia. Rio de Janeiro: FGV Editora, 2018.
- FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo**: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ; MinC – Iphan, 2005.
- HEDSTROM, Margaret; EASTWOOD, Terry; MACNEIL, Heather. **Correntes atuais do pensamento arquivístico**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2016.

PARRELA, Ivana. **Patrimônio documental e escrita de uma história da pátria regional**: Arquivo Público Mineiro 1895 - 1937. São Paulo: Annablume; Belo Horizonte: PPGH-UFMG, 2012.

POULOT, Dominique. **Uma história do patrimônio no Ocidente**: séculos XVIII-XIX. Do monumento aos valores. São Paulo: Estação da Liberdade, 2009.

PRATS, Llorenç. El concepto de patrimonio cultural. In: **Política y sociedad**. Madri, n. 27, 1998.